



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SEN  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 5912015

Sala das Sessões

10 / 03 / 2015

PRESIDENTE

*Considerando* que a **Creche Municipal Adélia Bruno** recebe as crianças com apenas alguns meses de idade, mas somente em período parcial;

*Considerando* que, até os 24 (vinte e quatro) meses, a criança precisa de muita atenção e, por isso, precisa ficar sob os cuidados de pessoa capaz de fornecer essa atenção;

*Considerando* que, se a mãe e a família, não podem dar pessoalmente essa atenção, necessitam de um local para deixarem, com segurança, seu filho e por período integral, já que são ínfimas as oportunidades de emprego com período parcial;

*Considerando*, portanto, que o atendimento, em período parcial apenas, da creche citada, não corrobora com a necessidade das famílias pirassununguenses;

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de rever os horários de recebimento das crianças junto a **Creche Municipal Adélia Bruno**, para que recebam crianças de até 24 (vinte e quatro) meses, em período integral.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

*Cícero Justino da Silva*  
Cícero Justino da Silva  
Vereador